

LEI Nº 3.392, DE 23/02/2011.

AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS – CNM E PARA A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AMUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), para pagamento de contribuições mensais à Confederação Nacional dos Municípios – CNM e Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo – AMUNES, das quais o Município de Aracruz é parte integrante, a ser debitado automaticamente na conta corrente do Município conforme a seguinte especificação:

|                                                         |               |
|---------------------------------------------------------|---------------|
| I – Confederação Nacional dos Municípios - CNM          | R\$ 13.020,00 |
| II - Associação dos Municípios do Estado do ES – AMUNES | R\$ 18.180,00 |

Art. 2º As contribuições de que trata o art.1º serão repassadas em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.085,00 (Hum mil e oitenta e cinco reais) para a CNM e de R\$ 1.515,00 (Hum mil, quinhentos e quinze reais) para a AMUNES.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

|                                                         |                      |
|---------------------------------------------------------|----------------------|
| 004 - Secretaria Municipal de Gabinete                  |                      |
| 001 - Secretaria Municipal de Gabinete                  |                      |
| 04.122.018.2154 - Administração e Manutenção da Unidade |                      |
| 3339041-00 - Contribuições - Fonte 01 -                 | R\$ 31.200,00        |
| <b>TOTAL</b>                                            | <b>R\$ 31.200,00</b> |

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Fevereiro de 2011.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal  
(Em Exercício)